



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 101021.01.01.01.070.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Superintendência da Polícia Civil – PC

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013

Fortaleza, junho de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Caio Petrônios de Araújo Lopes

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 101021.01.01.01.070.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Superintendência da Polícia Civil**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Superintendência da Polícia Civil** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 26/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 47/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 18/06/2014 a 04/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 66/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 62, as competências da **Superintendência da Polícia Civil**, que está vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS:

Art.62. À Superintendência da Polícia Civil, vinculada operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete exercer as funções: de polícia judiciária e administrativa, procedendo a apuração das infrações penais, exceto as militares, realizando as investigações necessárias, por iniciativa própria ou mediante requisições emanadas pelo Ministério Público ou de autoridades judiciárias; assegurar a proteção e promoção do bem estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão; exercer atividades de estímulo e respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional; fiscalizar as atividades de fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, combustíveis, inflamáveis, e outros produto controlados e, no que couber, de minérios e minerais nucleares e seus derivados; praticar atos investigatórios e realizar procedimentos atinentes à polícia judiciária estadual; proteger pessoas e patrimônios, reprimindo a criminalidade; prestar colaboração ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, como órgão auxiliar da função jurisdicional do Estado; manter intercâmbio sobre os assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da Federação; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **Superintendência da Polícia Civil** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: POLÍCIA CIVIL

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
25-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	155,00	0,00	0,00
15-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	69.713,74	57.889,82	83,04
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	219.932,09	218.897,32	99,53
Total:	289.800,84	276.787,14	95,51

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: POLÍCIA CIVIL

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	49.218,66	46.810,75	95,11
4-INVESTIMENTOS	30.615,32	20.513,03	67,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.966,85	209.463,36	99,76
Total:	289.800,84	276.787,14	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: POLÍCIA CIVIL

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 26/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	99.829,30	92.512,38	92,67
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	175.971,54	175.664,59	99,83
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	14.000,00	8.610,18	61,50
Total:	289.800,84	276.787,14	95,51

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 26/5/2014

10. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **Superintendência da Polícia Civil**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

• Ordenadores de despesa

- ✓ Ausência de informação relativa à publicação do ato de nomeação dos senhores Luiz Carlos de Araújo Dantas e José Nival Freire da Silva, este no cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil;
- ✓ Duplicidade de registro do Sr. José Nival Freire da Silva, devendo todos os atos e períodos de efetiva gestão ser lançados em um único cadastro. Ademais, foi verificada a ausência de endereço funcional e número de telefone no cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil.

- **Encarregado do almoxarifado**

- ✓ Ausência da informação acerca da publicação do ato de nomeação do senhor José Braz da Silva.

- **Encarregado do setor financeiro**

- ✓ Ausência da informação acerca da publicação do ato de nomeação do Sr. Evandro Alves de Souza.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que fez alterações no campo “RR – Rol de Responsáveis”, conforme abaixo transcrito:

Ordenadores de despesa

Ausência de informação relativa à publicação do ato de nomeação dos senhores Luiz Carlos de Araújo Dantas e José Nival Freire da Silva, este no cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil;

Esclarecimentos:

Providenciada a informação.

Duplicidade de registro do Sr. José Nival Freire da Silva, devendo todos os atos e períodos de efetiva gestão serem lançados em um único cadastro. Ademais, foi verificada a ausência de endereço funcional e número de telefone no cargo de Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil.

Esclarecimentos:

Providenciada a informação.

Encarregado do almoxarifado

Ausência da informação acerca da publicação do ato de nomeação do senhor José Braz da Silva.

Esclarecimentos:

Providenciada a informação.

Encarregado do setor financeiro

Ausência da informação acerca da publicação do ato de nomeação do Sr. Evandro Alves de Souza.

Esclarecimentos:

Providenciada a informação.

Análise da CGE

Sobre os itens apresentados pelo auditado no “RR – Rol de Responsáveis” constatamos:

- Foram ratificadas as informações nos campos “Ordenadores de Despesa” e “Encarregado do Setor Financeiro”, porém o campo “Encarregado do Almoxarifado” continua com uma inconsistência, pois apesar de ter sido inserida a informação da publicação do Ato de Nomeação do senhor José Braz da Silva, não foi possível localizá-la no DOE com os dados informados.

Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.001 – Providenciar a inclusão, no campo “Encarregado do Almoxarifado” no Sistema e-Contas, das informações referentes ao Ato de Nomeação do senhor José Braz da Silva.

b. RN - Relação de Nomeações: constatou-se ausência dos documentos (Edital, Candidatos Aprovados, Homologação e Nomeação), conforme se encontram integralmente no DOE. A simples indicação destes, conforme apresentado no sistema e-Contas, não satisfaz à legislação. Ademais, foi verificada a ausência de assinatura digital nos documentos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Apointa o auditado, que fez alterações no campo “RN – Relação de Nomeações”, conforme abaixo transcrito:

b. RN - Relação de Nomeações: constatou-se ausência dos documentos (Edital, Candidatos Aprovados, Homologação e Nomeação), conforme se encontram integralmente no DOE. A simples indicação destes, conforme apresentado no sistema e-Contas, não satisfaz à legislação. Ademais, foi verificada a ausência de assinatura digital nos documentos.

Esclarecimentos:

Providenciado a inclusão dos respectivos DOE.

Quanto assinatura digital nos documentos, o Departamento de Recursos Humanos – DRH está providenciando sua certificação digital.

RELATÓRIO TÉCNICO

Unidade – DIVISÃO FINANCEIRA **Chefe –** Maria Lenira Pereira

Dados do Equipamento –

Equipamento – Microcomputador (CPU) da
Chefia da DIFIN

Objetivo – Solucionar problema do Token
com certificação digital que será utilizado no
sistema E-CONTAS da CGE

Na busca de soluções os técnicos de informática da PC junto com a Sra. Lenira, mantiveram vários contatos tanto com a empresa SOLUTI que por ora tinha realizado procedimentos no token, como a própria CGE, mais nenhum êxito.

A CGE até repassou alguns procedimentos à serem executados, tipo atualização da versão JAVA, MOZILA, e etc...

Concluindo realizamos todos os procedimentos técnicos necessários para o funcionamento do token no sistema, mais nenhum obteve êxito.

Análise da CGE

Sobre os itens apresentados pelo auditado no “RN – Relação de Nomeações” constatamos:

- O auditado mencionou que foi providenciada a inclusão dos respectivos documentos publicados no DOE e que o Departamento de Recursos Humanos – DRH do Órgão está

providenciando a certificação digital, porém essa auditoria verificou que os arquivos que foram anexados no Sistema e-Contas estão ILEGÍVEIS, como também o campo “Nomeações” foi inserido um arquivo intitulado “RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NOMEAÇÕES”, que consta uma tabela apenas mencionando a relação de candidatos e a indicação da data de publicação do Ato no DOE, fazendo-se necessária a inclusão de todas as publicações de Atos de Nomeação no DOE, em sua íntegra, conforme constatado no Relatório Preliminar de Auditoria;

- Quanto à ausência da assinatura digital nos anexos do Sistema e-Contas o auditado apresentou um Relatório Técnico, que demonstra a busca por soluções no problema apresentado pelo TOKEN, onde foi feito vários contatos a fim de sanar o problema. O Órgão conclui mencionando que não obteve êxito na solução do problema apresentado pelo Token.

Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.002 – Providenciar a substituição de todos os arquivos do DOE, anexados no campo “RN – Relação de Nomeações”, pois se apresentam ILEGÍVEIS.

Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.003 – Realizar inserção da assinatura digital em todos os arquivos anexados no Sistema e-Contas, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 21 de junho de 2011 – TCE.

- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** verificou-se a ausência do Demonstrativo das Receitas, como também a falta da assinatura digital no “Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item” e no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos”.
- d. **BDC – Balanços e Demonstrativos Contábeis:** constatou-se a ausência da assinatura digital em todos os documentos.
- e. **ECC - Extratos de Conta Corrente:** ausência de assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** constatou-se a ausência do Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Aponta o auditado, que fez alterações nos campos “DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária”, “BDC – Balanços e Demonstrativos Contábeis”, “ECC - Extratos de Conta Corrente” e “RDG - Relatório de Desempenho da Gestão”, conforme transcrito abaixo:

- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** verificou-se a ausência do Demonstrativo das Receitas, como também a falta da assinatura digital no “Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item” e no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos”.

Esclarecimentos:

Providenciado a inclusão do Demonstrativo das Receitas.

Quanto assinatura digital nos documentos houve problemas técnicos no TOKEN, que, conforme informação do Departamento de Informática da Polícia Civil, todos os procedimentos para instalação foram realizados, entretanto, não foi possível detectar o problema (doc. anexo).

d. BDC – Balanços e Demonstrativos Contábeis: constatou-se a ausência da assinatura digital em todos os documentos.

Esclarecimentos:

A ausência da assinatura digital nos documentos foi devido a problemas técnicos no TOKEN, que, conforme informação do Departamento de Informática da Polícia Civil, todos os procedimentos para instalação foram realizados, entretanto, não foi possível detectar o problema (doc. anexo).

e. ECC - Extratos de Conta Corrente: ausência de assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.

Esclarecimentos:

A ausência da assinatura digital nos documentos foi devido a problemas técnicos no TOKEN, que, conforme informação do Departamento de Informática da Polícia Civil, todos os procedimentos para instalação foram realizados, entretanto, não foi possível detectar o problema (doc. anexo).

f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: constatou-se a ausência do Relatório de Desempenho da Gestão.

Esclarecimentos:

Foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Análise da CGE

Sobre os itens apresentados pelo auditado constatamos:

- Nos campos “BDC – Balanços e Demonstrativos Contábeis”, “ECC - Extratos de Conta Corrente” e “RDG - Relatório de Desempenho da Gestão” o auditado apresentou um Relatório Técnico justificando a ausência da assinatura digital. A recomendação para essa constatação se encontra na Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.003, acima transcrita. Ainda, em relação ao RDG, o arquivo anexado pelo auditado se encontra ILEGÍVEL.

Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.004 – Providenciar a substituição do arquivo anexado no “RDG - Relatório de Desempenho da Gestão” por documento legível.

Recomendação Nº 101021.01.01.01.070.0514.005– Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Superintendência da Polícia Civil**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos de Conta Corrente;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Polícia Civil**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Caio Petrônios de Araújo Lopes

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000071-4

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 24/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5